



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Compras e Contratos

Anexo nº V - DETALHAMENTO DAS OFICINAS/IGAM/GECOC/2021

PROCESSO Nº 2240.01.0004974/2021-64

DETALHAMENTO DAS OFICINAS

Segue ADIANTE as especificações, requisitos e obrigações concernentes à realização das oficinas previstas no anexo I - Termo de Referência

São premissas das oficinas:

- As oficinas presenciais ocorrerão obrigatoriamente em Belo Horizonte/MG;
- Cada oficina deverá ter duração de até 3 dias, sendo 8 horas por dia aproximadamente;
- Todos os eventos de mobilização, considerando a situação da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a saúde e segurança de todos os envolvidos, poderão ser presenciais, seguindo-se todas as regras sanitárias e padrões de segurança, virtuais ou híbridos. A definição do formato será discutida oportunamente e aprovada pelo comitê gestor quando do seu planejamento onde será considerado, além da situação sanitária, o maior alcance possível a todas as regiões do Estado e a formação de grupos regionais envolvendo diferentes atores da gestão de recursos hídricos;
- As datas de realização de cada evento serão definidas em conjunto com a CONTRATANTE;
- Todas as obrigações e responsabilidade da CONTRATADA a seguir deverão ser previamente discutidas e aprovadas pela CONTRATANTE;
- Deverão ser custeadas pela CONTRATADA as despesas inerentes a logística de deslocamento e diária/estadia, dos participantes das oficinas presenciais (números 3 e 4) referente a etapa de mapeamento em até 30 (trinta) participantes por evento, conforme especificado pelo CONTRATANTE por meio de decisão do CG.

As oficinas objeto desse detalhamento são:

- Métricas para aplicação dos critérios de seleção das áreas prioritárias;
- Apresentação e discussão dos mapas temáticos;
- Categorização do grau de vulnerabilidade;
- Validação dos mapas finais;
- Banco de Projetos por área prioritária; e
- 07 (sete) mini-eventos com vistas à mobilização e apresentação do PMSH.
- Face ao exposto, transcorrerão por conta da CONTRATADA as seguintes incumbências, a saber:
- Pagamentos dos custos de logística e diária ou estadia do(s) palestrante(s), participantes e demais colaborador (es) que participarão a oficina;

- Aluguel de espaço específico para treinamentos provido de mobiliário adequado, banheiro, internet *wireless*, insumos, dentre outros, adequados ao número de participantes;
- Impressão de mapas, banners e outros materiais gráficos necessário à condução dos eventos;
- Provimento de material e insumos aos participantes, necessários à realização do evento, tais como: lápis, caneta, bloco de nota, marca texto, dentre outros que se fizerem necessários acertados previamente com a CONTRATANTE;
- Fornecimento de todos os equipamentos indispensáveis ao treinamento, inclusive aqueles não inclusos no espaço de treinamento;
- Fornecimento de 01 (um) café da manhã e 01 (um) café da tarde, por dia de oficina, composto por frutas, salgados, sanduiches e sucos em quantidade suficiente ao número de participantes;
- Fornecimento de almoço, por dia de oficina, suficiente ao número de participantes com opções de carnes, saladas e guarnições bem como pratos, talheres, guardanapos e outros insumos;
- Fornecimento de água durante todo o período de realização do evento.

Modelo ratificado por:

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira

Assessora Chefe da Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira, Assessora**, em 15/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36616610** e o código CRC **1679B488**.